

7º	Aline Carla Inada	FSYIH.190624	Brasileira	Mestrado/Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	Valter Aragão do Nascimento	87	300	687	1º	Aprovado
8º	Ana Paula Costa Rodrigues Ferraz	AHCLN.210624	Brasileira	Mestrado/Doutorado em Química	Nidia Cristiane Yoshida	62	300	662	1º	Aprovado
9º	Breno Emanuel Farias Frieling	JGQQN.200624	Brasileiro	Mestrado/Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	Rita de Cassia Avellaneda Guimaraes	97	280	657	1º	Aprovado
10º	Carla Heloisa de Faria Domingues	H1WUL.020524	Brasileira	Mestrado/Doutorado em Administração	Caroline Pauletto Spanhol Finocchio	176	240	656	1º	Aprovado
11º	Linoel de Jesus Leal Ordenez	NO4YT.190624	Venezuelano	Mestrado/Doutorado em Educação	Fabiany de Cássia Tavares Silva	112	270	652	1º	Aprovado
12º	Mirna Juliana Santos Fonseca	N6REP.210624	Brasileira	Mestrado/Doutorado em Educação	Fabiano Quadros Ruckert	137	255	647	1º	Aprovado
13º	Gabriel Carvalho de Macedo	GZYNW.180624	Brasileiro	Mestrado/Doutorado em Ecologia e Conservação	Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira Santos	187	230	647	1º	Aprovado
14º	Daniel Scopel	BGCNT.040624	Brasileiro	Mestrado em Antropologia Social	Francesco Romizi	102,5	270	642,5	1º	Aprovado
15º	Francielli Bao	KSTS0.210624	Brasileira	Mestrado em Recursos Naturais	José Marcato Junior	102	270	642	1º	Aprovado
16º	Mateus Berger Kuschick	GFF2T.210624	Brasileiro	Mestrado/Doutorado em Estudos de Linguagens	William Teixeira da Silva	79,7	280	639,7	1º	Aprovado
17º	Fábio Pereira do Vale Machado	8962Q.210624	Brasileiro	Mestrado/Doutorado em Estudos de Linguagens	Edgar César Nolasco	217	210	637	1º	Aprovado
18º	Fábio Zanella Farneda	Y8MZH.110624	Brasileiro	Mestrado/Doutorado em Ecologia e Conservação	Erich Arnold Fischer	148	240	628	1º	Aprovado
19º	Sarah Mângia Barros	KOEJN.200624	Brasileira	Mestrado/Doutorado em Biologia Animal	Diego José Santana Silva	185	220	625	1º	Aprovado
20º	Jaqueline Santos Vargas Praça	TSXIO.180624	Brasileira	Doutorado em Ensino de Ciências	Nádia Cristina Guimaraes Errobidart	100	260	620	1º	Aprovado
21º	Ingrid Batista Pinto	I6U9T.210624	Brasileira	Mestrado/Doutorado em Ciências Farmacêuticas	Adilson Beatriz	53	280	613	1º	Aprovado
22º	Bruno Corrêa Barbosa	TOVUH.120624	Brasileiro	Mestrado/Doutorado em Ecologia e Conservação	Rafael Dettogni Guariento	152	230	612	1º	Aprovado
23º	Rosângela dos Santos Ferreira	FVKA0.180624	Brasileira	Mestrado/Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	Priscila Aiko Hiane Siroma	91	260	611	1º	Aprovado
24º	Ana Alice Reis Pieretti	IXX3M.180624	Brasileira	Mestrado em Psicologia	Jeferson Camargo Tabora	50	280	610	1º	Aprovado
25º	Samela Beutinger Cavalheiro	TEQUG.210624	Brasileira	Mestrado em Agronomia	Paulo Eduardo Teodoro	70	270	610	1º	Aprovado
26º	Sanaz Raeis Farshid	DDPCF.060624	Iraniana	Mestrado/Doutorado em Ciências Materiais	Heberton Wender Luiz dos Santos	66	270	606	1º	Aprovado
27º	Fernanda Rasch Czermainski	DK2PI.210624	Brasileira	Mestrado/Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	Albert Schiavenato de Souza	65	270	605	1º	Aprovado
28º	Franciele Garcia Baveloni	G6WBX.150624	Brasileira	Mestrado/Doutorado em Biotecnologia	Marco Antonio Utrera Martines	95	255	605	1º	Aprovado
29º	Thiago Rodrigues da Silva	LAORI.250424	Brasileiro	Mestrado/Doutorado em Ciência Animal	Karina Márcia Ribeiro de Souza Nascimento	104	250	604	1º	Aprovado
30º	Edna Lopes Miranda	Z9HNC.150624	Brasileira	Mestrado/Doutorado em Geografia	Sedeval Nardoque	121	240	601	1º	Aprovado

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 154054

Número do Contrato: 11/2023.
 Nº Processo: 23104.033828/2022-03.
 Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 26.652.866/0001-70 - 26.652.866 GIOVANA RIBEIRO. Objeto: 1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto:
 a) reajustar o valor da taxa de ocupação, de acordo com o item 17- reajuste do termo de referência (sei: 3775778) aplicando-se o índice de -3,039730% conforme o índice igpm acumulado no período anterior (05/2023 a 04/2024) passando o valor mensal da concessão de R\$ 263,34 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 255,34 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);
 b) reajustar o valor da cesta de produtos, de acordo com o item 17- reajuste do termo de referência (sei: 3775778), aplicando-se o índice de 4,506640 % conforme o índice ipca acumulado no período anterior (02/2023 a 01/2024);
 1.2. O valor deste termo apostilamento até o final de sua vigência é de R\$ 4.596,12 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos). Vigência: 01/11/2024 a 01/01/2026. Valor do Apostilamento: R\$4.596,12 Data de Assinatura: 01/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº 55/2024-UFMS. Processo n.º 23104.027786/2024-25. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a CG Solurb Soluções Ambientais SPE LTDA. Objeto: 2.1 - O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto "Conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Extensão intitulado "Semana Lixo Zero", conforme Plano de Trabalho (5163217), parte integrante do presente instrumento. Data de Assinatura: 31.10.2024. Vigência: 31.10.2024 a 30.04.2025. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo, Reitora, pela UFMS, e o representante da outra parte.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções nº 16/2024-UFMS, Processo nº 23104.031343/2024-39. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa TERRA DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO LTDA. Objeto: 2.1 - O presente PROTOCOLO tem por objeto manifestar interesse no desenvolvimento futuro de ações conjuntas de cooperação técnico-científica e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural internacional e interuniversitário, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização docente, discente e técnica, bem como ao desenvolvimento institucional entre a UFMS e a TERRA, nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulem a matéria, para o desenvolvimento dos futuros ajustes. Data de Assinatura: 01.11.2024. Vigência: 01.11.2024 a 01.11.2025. Assinam: a Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo, pela UFMS, e o representante, pela outra parte.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.017703/2024-20. Pregão Nº 90071/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 20.613.805/0001-18 - ICONE7 INTERATIVA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para produzir E-books para o Campus Caçapava do Sul, incluindo serviço de diagramação eletrônica e projeto gráfico para produção de livro em formato digital no formato E-pub. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/11/2024 a 04/11/2025. Valor Total: R\$ 40.800,00. Data de Assinatura: 05/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154047

Número do Contrato: 36/2022.
 Nº Processo: 23110.023386/2022-08.
 Pregão: Nº 75/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 65.494.742/0001-66 - WEGH ASSESSORIA E LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses.. Vigência: 23/11/2024 a 22/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 504.000,00. Data de Assinatura: 30/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2024).

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL UFPEL nº 015/2024 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024
 A Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, por meio da Legalle Concursos Ltda., vencedora do Pregão Eletrônico nº 41/2023, torna pública a retificação do Edital UFPEL nº 15/2024, publicado no DOU em 1º de novembro de 2024, conforme segue:

- INCLUIR
 a) o cargo de "Médico/Área: Reumatologia" na tabela do item 4.1:

Cargo	Descrição Resumida das Atribuições	Requisitos para o cargo
Médico/Área: Reumatologia	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Curso Superior em Medicina



b) na parte B - Conhecimentos específicos por cargo do Anexo I - Programa de Provas:

Médico/Área: Reumatologia

a. Legislação do SUS: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).

b. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).

c. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).

d. Cadernos: Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.

e. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.

f. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.

g. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).

h. Indicadores Previnir Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.

i. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.

j. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.

k. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.

l. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.

m. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouído e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.

n. Reumatologia: Anatomia e fisiologia do sistema imune. Abordagem ao paciente reumatológico. Espondilite anquilosante. Espondiloartropatias. Artrite reativa. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerodermia.

Sarcoidose. Síndrome de Sjögren. Afecções dolorosas da coluna vertebral. Artrite gotosa. Artrite infecciosa.

Artrite reumatoide. Artrite psoriática. Policondrite recidivante. Fibromialgia. Osteoartrose e osteoartrite. Osteomielite. Osteoporose Polimialgia reumática e arterite temporal. Síndrome do túnel carpiano. Vasculites e miosites. Febre Reumática. Esclerose Sistêmica. Síndrome do Anticorpo Antifosfolípideo.

2. RETIFICAR os itens a seguir:

Onde se lê:

a) "A Universidade Federal de Pelotas - UFPel, por meio da Legalle Concursos Ltda., vencedora do Pregão Eletrônico nº 41/2023, torna pública a realização de Concurso Público que visa ao provimento de 10 (dez) cargos/áreas de nível E da Categoria de Técnico-Administrativo em Educação de que trata a Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, observados o Decreto Federal nº 7.232, de 19 de julho de 2010, o Decreto Presidencial nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, bem como o Regime Jurídico instituído pela Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais regulamentações complementares, conforme os dados que seguem."

b) "4.2. A remuneração inicial (vencimento básico) para os cargos de Arquiteto e Urbanista, Engenheiro/Área: Elétrica, Fisioterapeuta, Produtor Cultural, será de R\$ 4.556,92 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) e para os cargos de Médico Veterinário - Ênfase: Análises Laboratoriais (Patologia Clínica), Médico Veterinário - Ênfase: Atendimento Clínico e Medicina Intensiva de Pequenos Animais, Médico Veterinário - Ênfase: Diagnóstico por Imagem, Médico/Área: Anestesiologia, Médico/Área: Cirurgia Geral e Médico/Área: Hematologia será de R\$ 9.113,84 (nove mil, cento e treze reais e oitenta e quatro centavos)."

c) "5.1. (...):

Cargo	Carga Horária (conforme Decreto Federal nº 1.590, de 10/08/1995)	Total de Vagas	AC	CR	PCD
Arquiteto e Urbanista	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Engenheiro/Área: Elétrica	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Fisioterapeuta	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Médico Veterinário - Ênfase: Análises Laboratoriais (Patologia Clínica)	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Médico Veterinário - Ênfase: Atendimento Clínico e Medicina Intensiva de Pequenos Animais	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Médico Veterinário - Ênfase: Diagnóstico por Imagem	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Anestesiologia	40 horas semanais	02	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Cirurgia Geral	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Hematologia	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Produtor Cultural	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Totais		11	08	02	01

d) "5.1.1. Do total de 11 (onze) vagas, serão realizadas as seguintes reservas de vagas: 01 (uma) para PCD Pessoa com Deficiência e 02 (duas) vaga para CR - Cota Racial, sendo distribuídas da seguinte forma: o candidato CR melhor classificado na listagem geral, observado o item 10 deste Edital, ocupará a vaga prevista para o respectivo cargo; após, o candidato PCD melhor classificado na listagem geral, observado o item 10 deste Edital, ocupará a vaga prevista para o respectivo cargo, retornando para o segundo colocado da listagem geral de CR, respeitada a alternância e proporcionalidade, bem como os quantitativos de vagas por cargo."

e) "6.1.3.1. Para este Edital, fica reservada 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência para nomeação dentre as 11 (onze) vagas ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9, e Tabelas dos itens 5.1 e 5.3 deste Edital."

f) "7.1.2.1. Para este Edital, ficam reservadas 02 (duas) vagas para cota racial, para nomeação dentre as 11 (onze) vagas ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9, e Tabelas dos itens 5.1 e 5.3 deste Edital."

g) "9.3.1. Para os cargos de Arquiteto e Urbanista, Engenheiro/Área: Elétrica, Fisioterapeuta, Médico/Área: Anestesiologia, Médico/Área: Cirurgia Geral, Médico/Área: Hematologia, Produtor Cultural aplicação de Prova Objetiva, que será constituída por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções e uma única resposta correta, sendo: 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos da área do cargo e Prova de Títulos, conforme descritos na tabela abaixo:"

h) "10.1.1. Para a nomeação das vagas previstas neste Edital considerar-se-ão as 3 (três) listagens do item 10.1, respeitada a alternância e proporcionalidade, de tal modo que sejam nomeados 08 (oito) candidatos AC, 02 (dois) CR e 01 (um) PCD, observada a quantidade de vagas previstas por cargo, desde que haja aprovados em todos os cargos/área, observada a Tabela do item 5.3 deste Edital."

i) "17.1. Para ser investido no cargo, o candidato deverá atender aos seguintes subitens:

(...)

g. Possuir o nível de escolaridade e demais requisitos para ingresso, conforme Tabela do item 4.1, até a data da investidura no cargo; possuir registro no Conselho de Classe correspondente, quando couber, e estar com a anuidade em dia."

j) "3. DA PROVA PRÁTICA DE MÉDICO VETERINÁRIO - ÊNFASE: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

(...)

2º Realização de exame ultrassonográfico abdominal: será utilizado o aparelho de ultrassonografia da marca GE, modelo Versana. O candidato fará a descrição completa das atividades realizadas, e serão utilizados pacientes internados no HCV. O sistema orgânico a ser avaliado será definido por sorteio."

Leia-se:

a) "A Universidade Federal de Pelotas - UFPel, por meio da Legalle Concursos Ltda., vencedora do Pregão Eletrônico nº 41/2023, torna pública a realização de Concurso Público que visa ao provimento de 11 (onze) cargos/áreas de nível E da Categoria de Técnico-Administrativo em Educação de que trata a Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, observados o Decreto Federal nº 7.232, de 19 de julho de 2010, o Decreto Presidencial nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, bem como o Regime Jurídico instituído pela Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais regulamentações complementares, conforme os dados que seguem."

a) "4.2. A remuneração inicial (vencimento básico) para os cargos de Arquiteto e Urbanista, Engenheiro/Área: Elétrica, Fisioterapeuta, Produtor Cultural, será de R\$ 4.556,92 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) e para os cargos de Médico Veterinário - Ênfase: Análises Laboratoriais (Patologia Clínica), Médico Veterinário - Ênfase: Atendimento Clínico e Medicina Intensiva de Pequenos Animais, Médico Veterinário - Ênfase: Diagnóstico por Imagem, Médico/Área: Anestesiologia, Médico/Área: Cirurgia Geral, Médico/Área: Hematologia e Médico/Área: Reumatologia será de R\$ 9.113,84 (nove mil, cento e treze reais e oitenta e quatro centavos)."

b) "5.1. (...):

Cargo	Carga Horária (conforme Decreto Federal nº 1.590, de 10/08/1995)	Total de Vagas	AC	CR	PCD
Arquiteto e Urbanista	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Engenheiro/Área: Elétrica	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Fisioterapeuta	30 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Médico Veterinário - Ênfase: Análises Laboratoriais (Patologia Clínica)	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Médico Veterinário - Ênfase: Atendimento Clínico e Medicina Intensiva de Pequenos Animais	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Médico Veterinário - Ênfase: Diagnóstico por Imagem	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Anestesiologia	40 horas semanais	02	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Cirurgia Geral	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Hematologia	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Médico/Área: Reumatologia	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Produtor Cultural	40 horas semanais	01	(*)	(*)	(*)
Totais		12	09	02	01

c) "5.1.1. Do total de 12 (doze) vagas, serão realizadas as seguintes reservas de vagas: 01 (uma) para PCD Pessoa com Deficiência e 02 (duas) vaga para CR - Cota Racial, sendo distribuídas da seguinte forma: o candidato CR melhor classificado na listagem geral, observado o item 10 deste Edital, ocupará a vaga prevista para o respectivo cargo; após, o candidato PCD melhor classificado na listagem geral, observado o item 10 deste Edital, ocupará a vaga prevista para o respectivo cargo, retornando para o segundo colocado da listagem geral de CR, respeitada a alternância e proporcionalidade, bem como os quantitativos de vagas por cargo."

d) "6.1.3.1. Para este Edital, fica reservada 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência para nomeação dentre as 12 (doze) vagas ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9, e Tabelas dos itens 5.1 e 5.3 deste Edital."

e) "7.1.2.1. Para este Edital, ficam reservadas 02 (duas) vagas para cota racial, para nomeação dentre as 12 (doze) vagas ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9, e Tabelas dos itens 5.1 e 5.3 deste Edital."

f) "9.3.1. Para os cargos de Arquiteto e Urbanista, Engenheiro/Área: Elétrica, Fisioterapeuta, Médico/Área: Anestesiologia, Médico/Área: Cirurgia Geral, Médico/Área: Hematologia, Médico/Área: Reumatologia e Produtor Cultural aplicação de Prova Objetiva, que será constituída por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções e uma única resposta correta, sendo: 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos da área do cargo e Prova de Títulos, conforme descritos na tabela abaixo:"

g) "10.1.1. Para a nomeação das vagas previstas neste Edital considerar-se-ão as 3 (três) listagens do item 10.1, respeitada a alternância e proporcionalidade, de tal modo que sejam nomeados 09 (nove) candidatos AC, 02 (dois) CR e 01 (um) PCD, observada a quantidade de vagas previstas por cargo, desde que haja aprovados em todos os cargos/área, observada a Tabela do item 5.3 deste Edital."

h) "17.1. Para ser investido no cargo, o candidato deverá atender aos seguintes subitens:

(...)

g. Possuir o nível de escolaridade e demais requisitos para ingresso, conforme Tabela do item 4.1, até a data da investidura no cargo; possuir registro no Conselho de Classe correspondente, quando couber, e estar com a anuidade em dia. Ademais, para os cargos/área: Médico/Área: Anestesiologia; Médico/Área: Cirurgia Geral; Médico/Área: Hematologia e Médico/Área: Reumatologia o candidato deverá possuir RQE- Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM, conforme Código de Ética Médica do CFM e Resolução CFM 2330/2023."

i) "3. DA PROVA PRÁTICA DE MÉDICO VETERINÁRIO - ÊNFASE: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

(...)

2º Realização de exame ultrassonográfico: será utilizado o aparelho de ultrassonografia da marca GE, modelo Versana. O candidato fará a descrição completa das atividades realizadas, e serão utilizados pacientes internados no HCV. O tipo de exame a ser realizado será definido por sorteio."

Comissão de Concursos da Legalle Concursos

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora

